



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 33 de 09 de dezembro de 2013

Autoriza a criação do Curso Técnico em Informática, na forma integrado ao Ensino Médio, no câmpus Cascavel, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o Parecer n.º 04, de 26 de novembro de 2013, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná, com base no parecer da conselheira relatora Simara Cristiane Braatz constantes no processo n.º 23398.000295/2013-26:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Técnico em Informática, na forma integrado ao Ensino Médio, no câmpus Cascavel, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 09 de dezembro de 2013.

**JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,
PRESIDENTE.**